



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 005, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB**, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI 5.517 de 23 de Outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704 de 17 de Junho de 1969,

Considerando o que dispõe as Resoluções CFMV nº 591 de 26 de junho de 1992, em seu Artigo 11º, alínea “J”; e 487 de 18 de abril de 1986,

Considerando ainda a deliberação e homologação do Plenário, por ocasião da realização da 163ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV/PB, ocorrida em 09 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir no âmbito da jurisdição do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba, a **COMISSÃO REGIONAL DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CRMV-PB** para proceder assessoramento nos trabalhos de interesse deste Regional.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o caput do Artigo 1º, será constituída pelos Membros: Méd. Vet. MILANO SALES DE MELO-CRMV-PB nº 0827, Méd. Vet. WLAMIR ARAUJO E SILVA-CRMV-PB Nº 0772, o Méd. Vet. HAMILTON GONÇALVES BOTELHO-CRMV-PB Nº 0955, o Zootecnista WENDELL JOSÉ DE LIMA MELO e o Zootecnista JOHN EMERSON FERREIRA REGIS-CRMV-PB Nº 0182-ZP.

Parágrafo primeiro: Responderá pela presidência da referida Comissão, o Méd. Vet. MILANO SALES DE MELO-CRMV-PB nº 0827.

Parágrafo segundo: Os trabalhos desta Comissão funcionarão no período correspondente a 11 de setembro de 2013 até 16 de agosto de 2016.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 052/2013**.

Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto
Presidente
CRMV/PB Nº 00793

Praça Pedro Gondim, 127 – Torre – João Pessoa/PB – CEP: 58.040-360
Fone/Fax: (083) 3222-7980
E-mail: crmvpb@crmvpb.org.br